

Processo Administrativo: 001/2024.

Inexigibilidade de licitação: 001/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, elaboração de pareceres quando solicitados, acompanhamento processual, e demais orientações jurídicas solicitadas, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita - PI, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001/2024, a serem realizados pela empresa MARCELO ONOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ 28.075.344/0001-89, localizado na Travessa Ministro Pedro Borges, nº 393, sala 01, Bairro Centro, na Cidade de São João do Piauí-PI, com o valor global de **e R\$ 50.832,00 (cinquenta mil e oitocentos e trinta e dois reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Nova Santa Rita(PI), 11 de janeiro de 2024.

Gildeson Barroso Coelho
Presidente da Câmara Municipal